



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0072/2025

Proíbe o abate de equídeos diagnosticados com Anemia Infecciosa Equina - AIE ou Mormo, sem a realização de contraprova e o reteste do exame, no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

Autor: Deputado Oscar Gutz

Relator: Nilson Berlanda

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Oscar Gutz que visa proibir o abate de equídeos diagnosticados com Anemia Infecciosa Equina - AIE ou Mormo, sem a realização de contraprova e o reteste do exame, no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

A matéria foi lida no expediente do dia 19 de março de 2025 e admitida e aprovada com emenda substitutiva global no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça no dia 08 de julho do corrente ano.

Na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público teve parecer favorável aprovado no dia 20 de agosto de 2025, sendo finalmente encaminhado a esta Comissão de Agricultura e Política Rural na qual fui designado para a relatoria para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o breve relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Comissão de Agricultura e Política Rural analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 76 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, quando busca evitar o abate sumário de cavalos, pôneis, asnos e burros diagnosticados com a doença, sem o devido reteste e contraprova encontra-se revestido do interesse público.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0072/2025 nos termos da emenda substitutiva global aprovada na Comissão de Constituição e Justiça.**

Sala das Comissões,

Deputado Nilson Berlanda - PL
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,
em 21/10/2025, às 11:14.
